

Termo de averbação. - 7 153

nos tres de abril de mil oitocentos e noventa e quatro nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara, compareceu Benedita Joaquina de Barros e disse que a tempos possui de Jozé Gonçalves da Costa um terreno de foro que mede quatro braças de frente por vinte de fundo situado no Bairro Alto a beira da estrada velha do Fieté. Mostrou em um requerimento que dirigiu ao Intendente Municipal em que pede averbação e registro desse terreno, o despacho seguinte: Lim. do Sr. Secretario da Camara, para registrar e averbar o referido terreno. Mostrou mais os autos do Procurador, pelos quaes prova ter pago foro até fim do corrente anno. Disse mais que obriga-se a todos os artigos doCodigo referentes a terrenos foreiros. Do que para constar lavrei este termo que assigna. Eu, João Theodoro Huppenbacher, Secretario interino o escrevi. -

A rogo de Benedita Joaquina de Barros.

Antônio José de S. P. Pinto

Termo de averbação. - 154

nos treze dias do mez de abril de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceu Jozé dos Reis e disse que pelo presente transfez a Henrique Soares heite comprada o direito de foro que tinha sobre meio quartirão, situado no Bairro Alto, fazendo frente para a rua da Esperança, e que elle transparente possuir o Dr. Adolfo Alberto Nardy de Vasconcellos, como consta do termo lavrado na fls. 88 verso desta

livro. Mostrou o talão do Procurador pelo qual
qual provou ter pago foro até fim do corrente
anno. Pelo Sr. Lousada foi dito que obriga-se
a todos os artigos do código referentes a
terrenos foreiros. Do que para constar da
vri este termo que assignam. Em João
Theodoro Huppenbacher, Secretario interno
e escrevi. - José dos Reis
Henrique Soares Leite Lousada.

Termo de averbação. -

155

Aos vinte de Abril de mil oitocentos e noventa e
quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da
camara, compareceu Guerli Antonio e disse que pelo
presente transfere a José dos Reis o direito de foro
que tinha sobre um terreno que mede meio quartu-
rão, situado no Bairro Alto, a beira da antiga linha ferrea,
terreno este que houve do mesmo José dos Reis, como
consta do termo lavrado a fls. 16 do livro. Mostrou o
talão do Procurador pelo qual provou ter pago foro
até fim do corrente anno. Pelo Sr. Reis foi dito
que obriga-se a todos os artigos do código referen-
tes a terrenos foreiros. Do que para constar lavrei
este termo que assignam. Em, João Theodoro Huppen-
bacher, Secretario interno e escrevi. -

A rogo de Guerli Antonio. -

Galezi Terenzio
José dos Reis